

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2.007
De 23 de Março de 2.007

Objeto: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.004”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.004, objeto do processo TC-001553/026/04, sendo o responsável o Senhor José Luiz Franzotti, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 24 de Outubro de 2.006.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”.
Em 23 de Março de 2.007

Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado
Potirendaba, 23/03/2.007

Luiz Lago
Diretor de Secretaria